



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
CNPJ N.º 01.621.270/0001-82  
Gabinete do presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0002/2011

Dispõe sobre proposta de reprovação das contas da Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, exercício 2006, de responsabilidade de IDELZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O vereador Francimar Vieira do Vale, presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso IV do artigo 18 do Regimento interno desta Casa de leis, PROMULGA o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** O Plenário da Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA por votos de 2/3 de seus membros (6x3) acolheu o **PARECER PRÉVIO PL-TCE N° 80/2008 e REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, EXERCÍCIO 2006 DE RESPONSABILIDADE DE IDELZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

**Art. 2º.** A Presidência desta Casa de Leis enviará o presente Decreto Legislativo, acompanhado da ata desta sessão, num prazo de 30 (trinta) dias ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2011.**

**FRANCIMAR VIEIRA DO VALE**  
Presidente da Câmara

mo para deliberar sobre a matéria é de seis vereador equivalente a 2/3 dos membros da casa. O presidente citou da comissão de finanças e orçamentos a propo decreto legislativo; em seguida foi feita a leitura do DÃO PL-TCE N: 5 284/2008 e 348/2010 e do PARECER PR. PL-TCE N: 80/2008. e da proposta de decreto legisla objeto desta sessão de julgamento. Após a devida ext da pauta, foi tranqueada a palavra ao relator da são de finanças e orçamentos vereador Sinevaldo na Silva que disse que na qualidade de relator cou ele emitir parecer sobre as contas relativas ao exerc financeiro de 2006, do poder executivo municipal no ex cio regular de suas funções de gestor de finanças e prefeito municipal estava o senhor Idelzio Gonzalve Oliveira, prosseguiu o relator colocando a posição da são de finanças e orçamentos que foi pela aprovaç das contas rejeitando o parecer prévio do Tribunal. tas do estado que foi pela desaprovacão das mesm Continuou o vereador fazendo suas esplanacões resso do que como relator tem que manter sua coerência. Prossequindo tranqueada a palavra disse a vereador Betânia que são mínimas as irregularidades sal tando pontos existentes no parecer do TCE e enfa que analisem com carinho o parecer. O vereador A falou do parecer da Comissão de finanças e orçame fazendo seus questionamentos quanto ao mesmo e p ando não poder apoiar um parecer que foi entregue er ma da honra. O relator da comissão em resposta ressalto o parecer da comissão é apenas uma peça importante c do a Câmara a palavra final através da votação. Co palavra o vereador Zé Lima disse que as comissões - obrigação de estudar e apresentar o parecer, ressalto que não cabe essa discussão pois todas conhecem o p so. Disse que avante à trinnopartiva em julgar o

Francisco Elias Pereira

presença dos vereadores na 4ª sessão ordinária da  
Municipal de São Pedro da Água Branca, realizada aos  
15 do mês de Março do ano de 2011.

Presidente: Francimar Vieira do Vale

1º Vice: Gildson Silva dos Santos

2º Vice: José Milton Almeida Gonçalves

3º Vice: Nélson Antunes de Souza

4º Vice: José Luiz Silva

5º Vice: Francisco O. Silva

Francisco Elias Pereira  
Márcia Betânia dos S. Duarte  
Ariel Oliveira dos Santos

em quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze,  
reuniram-se no plenário da Câmara Municipal perante a reje-  
tina especialmente reunida para este fim, reuniram-se  
os vereadores abaixo assinados para a realização  
sessão ordinária e constatada as presenças o senhor  
declarou aberto os trabalhos, comunicando a todos,  
da presente sessão, a análise e votação do Decre-  
tivo da Comissão de finanças e orçamento sobre as  
prefeitura municipal exercício financeiro de 2006.  
a mesa diretora dos trabalhos foram convidados  
a fazerem parte da mesa. Aberto os trabalhos foram  
to dia, onde o presidente convocou os presentes para  
m de pé e determinou a leitura bíblica. Feita cha-  
vereadores, verificou-se que havia quorum face  
dos nove vereadores desta casa, quando o mini-

... não se pode usar da emoção, mais sim conhecer o processo. O vereador enfatizou ainda as sete questões citadas no parecer do tribunal pela desaprovação das contas, e tem consciência e responsabilidade em reprová-las do ex-prefeito não podendo a câmara retirar as multas imputadas. Ainda tranqueada a palavra disse o vereador Zé Lima que está nas mãos de cada um vereador o parecer do TCE, ressaltando que cada um deve ser respeitado por seu posicionamento. Ressaltou que se preocupa também com as contas do atual prefeito esperando que não venham renovadas. Sendo preciso agir com razão, pois cada um deve fazer justiça. Enfatizou que também é a favor do parecer prévio do Tribunal de contas pela desaprovação das contas. A vereadora Noeme disse que votou pela aprovação do parecer prévio do TCE desaprovando, tendo em vista as questões colocadas pelo vereador Zé Lima como a falta de licitação, e de audiência pública no município de São Pedro da Água Branca, disse fazer parte do governo acreditar que haverá o mesmo tratamento nesta gestão. Seguindo, o vereador Amorim frisou a importância deste julgamento, ressaltando que prefeito municipal só pode fazer coisa errada se quiser, pois tem os assessores para auxiliá-lo. Disse o vereador que foi eleito para fiscalizar e não podendo ele aprovar as irregularidades encontradas pelo Tribunal de contas. Continuando o vereador Gildeon ressaltou que seria importante que o prefeito estivesse presente para que não passe por isso, disse o vereador que o bom funcionamento do município é uma preocupação desta Casa. Disse que isto serve de lição a classe política que vem sendo creditada. O fiscal do povo é o vereador que precisa seguir os critérios do TCE e lutar por um São Pedro da Água Branca melhor. Novamente em uso da palavra o vereador Zé Lima disse que respeita quem vai aprovar as contas, pois aqui não tem quem está certo ou errado.

vota-se na convicção de cada um e mantendo coerência. Todos estão certos ou estão errados, diz o vereador. A vereadora Betânia em seguida disse que votava a favor da aprovação das contas do ex-prefeito Juca por companheirismo e lealdade ao grupo 14. Retomando a palavra após a discussão o presidente consultou aos vereadores se ainda tinham alguma contribuição sobre o presente momento de votação ou se poderia ser colocado em votação a proposta de decreto legislativo, manifestando-se os vereadores pela votação imediata. Sem mais o presidente deu início aos trâmites legais do devido ato, convidando os vereadores Adriano Lima para presidirem os trabalhos de votação entregues por vez a cada vereador as cédulas de votação para que votassem e automaticamente as colocadas em urna devidamente lacrada. Ao fim da votação os votos foram apurados. Ato contínuo, o presidente proclamou o resultado nos seguintes termos: Com seis votos a favor e três votos contra, foi aprovado a proposta de decreto legislativo proposta pela Comissão de finanças e orçamentos, Aprovando e reprovando o parecer prévio do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco PL-TCE N: 80/2008 e reprovando as contas de prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca pelo exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do ex-prefeito Idelzio Gonçalves de Oliveira. E com isso mais havia a se tratar, o ilustre presidente encerrou encerrada a presente sessão encarregando-me do Alexandre Peixoto secretário legislativo de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada que assinada pela mesa diretora e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca aos quinze dias do mês de maio de 2008.

ano de 2011.

Residente: Francimar Vieira do Vale

1.º presidente: Gildeon Silva dos Santos

Secretário: José Milton Amorim Gonçalves

Secretária: Noeme Antunes de Souza

Vereadores: José Leão da Silva

Francisco O. Silva

Francisco Elias Pereira

Lista de presença dos vereadores na 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, realizada aos 17 e 18 dias do mês de Março de 2011.

Presidente: Francimar Vieira do Vale

1.º presidente: Gildeon Silva dos Santos

Secretário: José Milton Amorim Gonçalves

Secretária: Noeme Antunes de Souza

Vereadores: José Leão da Silva

Francisco Elias Pereira

Francisco O. Silva

Em 17 e 18 dias do mês de março do ano de dois mil e onze reuniu-se esta edilidade para a realização da quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Sob a presidência do nobre vereador Francimar Vieira do Vale e do vereador Gildeon Silva dos Santos, secretariados pelos vereadores José Milton Amorim Gonçalves e Noeme Antunes de Souza, primeiro secretário e segunda secretária da mesa diretora respectivamente. Invocando a proteção divina para abençoar o trabalho, o presidente declarou aberta a sessão e em seguida verificou que fosse verificado o quorum e colhida as assinaturas dos vereadores presentes. Iniciando os trabalhos